



## Ministério da Fazenda

### BANCO CENTRAL DO BRASIL DIRETORIA COLEGIADA DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E CONTROLE DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL

**ATO Nº 442, DE 26 DE JANEIRO DE 2012**

Prorroga prazo para conclusão de inquérito.

O Diretor de Organização do Sistema Financeiro e Controle de Operações do Crédito Rural do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Regimento Interno, com base no art. 41, parágrafo 2º, da Lei 6.024, de 13 de março de 1974, resolve,

Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar de 2.2.2012, o prazo para conclusão do inquérito instaurado nas empresas Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (CNPJ: 01.432.688/0001-41), Oboé Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 01.581.283/0001-75), Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S.A. (CNPJ: 35.222.090/0001-40) e Cia. Investimento Oboé (CNPJ: 09.135.516/0001-18) - todas sob intervenção e com sede em Fortaleza (CE).

SIDNEI CORRÊA MARQUES

### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

**INSTRUÇÃO Nº 519, DE 26 DE JANEIRO DE 2012**

Altera artigos da Instrução CVM nº 28, de 23 de novembro de 1983.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM torna público que o Colegiado, em reunião realizada em 18 de janeiro de 2012, com fundamento no disposto nos arts. 4º e 8º, inciso I, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, APROVOU a seguinte Instrução:

Art. 1º Os arts. 10 e 12 da Instrução CVM nº 28, de 23 de novembro de 1983, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. ....  
I - .....  
a) (REVOGADO)

§ 1º O agente fiduciário que atuar nesta função em outra emissão da mesma companhia, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo deve assegurar tratamento equitativo a todos os debenturistas.

§ 2º Sempre que contratar um agente fiduciário que atue em outra emissão da própria companhia ou de sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo, a companhia deve divulgar essa informação, com destaque, especificando os dados constantes do art. 12, inciso XVII, alínea "k":

I - na escritura de emissão;  
II - na seção "Sumário da Emissora", sempre que houver prospecto da oferta; e  
III - nos anúncios e nos demais materiais publicitários, se houver."(NR)

"Art. 12 .....  
IV - (REVOGADO)

XVII - elaborar relatório destinado aos debenturistas, nos termos do artigo 68, § 1º, alínea "b", da Lei nº 6.404, de 1976, o qual deve conter, ao menos, as seguintes informações:

k) existência de outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria companhia emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da emissora em que tenha atuado como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões:

1. denominação da companhia ofertante;  
2. valor da emissão;  
3. quantidade de debêntures emitidas;  
4. espécie;  
5. prazo de vencimento das debêntures;  
6. tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores; e  
7. eventos de resgate, amortização, conversão, repactuação e inadimplemento no período.

.....  
XXII - (REVOGADO)  
....." (NR)

Art. 3º Ficam revogados a alínea "a" do inciso I do art. 10 e os incisos IV e XXII do art. 12 da Instrução CVM nº 28, de 23 de novembro de 1983.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES  
DE SANTANA

Art. 2º - A transferência orçamentária será efetuada em parcela única e o recurso financeiro repassado, de forma condicionada, no momento da transferência, à liquidação da despesa no SIAFI pela Instituição, de acordo com o estabelecido no Decreto nº. 7.445, de 01 de março de 2011.

Parágrafo Único - o saldo dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, deverá ser devolvido a Secretaria de Educação Superior, no exercício financeiro de 2012.

Art. 3º - O monitoramento da execução, referente à ação 20GK - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional, será realizado pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior -DIFES/SESu.

Art. 4º - Os créditos descentralizados por destaque integrarão as prestações de contas anuais do FNDE, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo nos termos da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA**

**PORTARIA Nº 532, DE 26 DE JANEIRO DE 2012**

O Diretor da Faculdade de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ Professor Ednilson Porangaba Costa, nomeado pela Portaria nº 2474, de 23 de junho de 2010, publicada no DOU nº 119, Seção 2, de 24 de junho de 2010, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professores substitutos referente ao Edital nº 06, de 06 de janeiro de 2012, publicado no D.O.U. nº 6, Seção 3, de 9 de janeiro de 2012, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento de Prótese e Materiais Dentários  
Setorização: Pótese Removível  
1 - Wallace Casadio de Oliveira  
2 - Osmar Agostinho Neto

EDNILSON PORANGABA COSTA

**PORTARIA Nº 533, DE 26 DE JANEIRO DE 2012**

O Diretor da Faculdade de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ Professor Ednilson Porangaba Costa, nomeado pela Portaria nº 2474, de 23 de junho de 2010, publicada no DOU nº 119, Seção 2, de 24 de junho de 2010, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professores substitutos referente ao Edital nº 06, de 06 de janeiro de 2012, publicado no D.O.U. nº 6, Seção 3, de 9 de janeiro de 2012, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento de Prótese e Materiais Dentários  
Setorização: Pótese Fixa I  
1 - Gabriela Czauski Amaral Rojas

EDNILSON PORANGABA COSTA

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COLÉGIO DE APLICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 531, DE 26 DE JANEIRO DE 2012**

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela portaria nº 229, de 26 de janeiro de 2010, publicada no DOU nº 18 - Seção 2, de 27 de janeiro de 2010, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professores substitutos referente ao Edital nº 10, de 13/1/2012, publicado no DOU nº 11, de 16/1/2012, Seção III, pp. 77-8, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Matemática  
1. Felipe Gomes Coelho  
2. Fernanda Cortim Cataldo  
Séries Iniciais do Ensino Fundamental  
1. Fátima Duarte Branco Leal  
2. Cláudia Lúcia Araújo Lima Musser  
3. Ione de Oliveira Ferreira

CELINA MARIA DE SOUZA COSTA

## CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS 2ª SEÇÃO 3ª TURMA ESPECIAL PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta de julgamento dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Edifício Alvorada, 2º andar, em Brasília - Distrito Federal.

Observação: Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado. No julgamento de todos os recursos, será facultado às partes realizarem sustentação oral.

Dia 07 de fevereiro de 2012, às 09:00 horas

Relator: HELTON CARLOS PRAIA DE LIMA

1 - Processo nº: 10650.001302/2007-89 - Nome do Contribuinte: COOP.AGROP.DO VALE DO RIO GRANDE LTDA - 2007-09-24

2 - Processo nº: 10845.002140/2008-08 - Nome do Contribuinte: ASSOC EDUC DO LITORAL SANTISTA AELIS - 2008-05-30

3 - Processo nº: 10865.000569/2010-39 - Nome do Contribuinte: ORGANIZACAO INDUSTRIAL CENTENARIO LTDA - 2010-02-24

Relator: EDUARDO DE OLIVEIRA

4 - Processo nº: 10380.012097/2008-95 - Nome do Contribuinte: ACO VIGILANCIA LTDA - 2008-08-21

5 - Processo nº: 10380.012098/2008-30 - Nome do Contribuinte: ACO VIGILANCIA LTDA - 2008-08-21

6 - Processo nº: 10380.012099/2008-84 - Nome do Contribuinte: ACO VIGILANCIA LTDA - 2008-08-21

7 - Processo nº: 11020.004375/2008-92 - Nome do Contribuinte: JB ROSSETTO PINTURAS E CONSTRUcoes LTDA - 2008-07-24

Relator: OSEAS COIMBRA JUNIOR

8 - Processo nº: 10166.721939/2010-52 - Recorrente: HOSPITAL SANTA LUZIA S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - 2010-08-31

9 - Processo nº: 10166.721940/2010-87 - Recorrente: HOSPITAL SANTA LUZIA S A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - 2010-08-31

10 - Processo nº: 10166.721444/2010-23 - Recorrente: FUNDACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO FUBRAE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - 2010-07-05

11 - Processo nº: 15586.000096/2008-13 - Recorrente: ASSOC DOS SERV DO PODER JUDIC DO E. ES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - 2008-01-11

Relator: GUSTAVO VETTORATO

12 - Processo nº: 16707.003393/2007-71 - Recorrente: AGENDI AG DE FOMENTO DESEV INTEGRADO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - 2007-07-11

13 - Processo nº: 16004.001162/2008-21 - Recorrente: FRIGORIFICO CAROMAR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - 2008-10-01

14 - Processo nº: 16004.001170/2008-77 - Recorrente: FRIGORIFICO CAROMAR LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - 2008-10-01

15 - Processo nº: 35258.001493/2006-61 - Recorrente: DANA INDUSTRIAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - 2007-09-17

Relator: AMILCAR BARCA TEIXEIRA JUNIOR

16 - Processo nº: 10510.002033/2007-72 - Recorrente: NAS-SAL NASCIMENTO E SALES CONST LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - 2007-06-20

17 - Processo nº: 11070.002845/2007-15 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Embargada: UGGERI S/A - 2007-11-06

18 - Processo nº: 12269.000121/2008-55 - Recorrente: CIA EST DE DISTRIB DE ENERGIA ELET CEEE e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - 2008-01-28

Relator: EDUARDO DE OLIVEIRA

19 - Processo nº: 12045.000070/2007-13 - Nome do Contribuinte: MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS - 2007-07-23

20 - Processo nº: 12259.002419/2010-33 - Nome do Contribuinte: FORJA RIO LTDA - 2010-03-11

21 - Processo nº: 12259.002421/2010-11 - Nome do Contribuinte: FORJA RIO LTDA - 2010-03-11

Dia 07 de fevereiro de 2012, às 17:00 horas

Relator: HELTON CARLOS PRAIA DE LIMA

22 - Processo nº: 10865.001233/2010-93 - Nome do Contribuinte: ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MOGI GUACU - 2010-04-26

23 - Processo nº: 10865.003827/2009-03 - Nome do Contribuinte: ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MOGI GUACU - 2009-12-11

24 - Processo nº: 10865.003828/2009-40 - Nome do Contribuinte: ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MOGI GUACU - 2009-12-11

Relator: EDUARDO DE OLIVEIRA

25 - Processo nº: 10380.012100/2008-71 - Nome do Contribuinte: ACO VIGILANCIA LTDA - 2008-08-21